

14 — O júri do presente concurso, que será igualmente o júri de estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, vereador a tempo inteiro.  
Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, chefe de divisão.  
Pedro Filipe Ventura dos Anjos Corado, especialista de informática, grau 1.

Vogais suplentes:

Manuel da Silva António, vereador.  
Carla Marisa da Costa Pires de Moura, técnica superior de 2.ª classe.

15 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à bolsa de emprego público, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial, conforme ofício da DGAP n.º 2339, de 23 de Março de 2007.

16 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

17 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611015796

## CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

### Aviso n.º 9868/2007

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Maio de 2007 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei os candidatos classificados em 1.º lugar nos concursos para um lugar de operário qualificado principal — canalizador, e um lugar de operário qualificado principal — carpinteiro de limpos, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2007, António José Rodrigues Moreira como operário qualificado principal — canalizador, e João Paulo Lopes Luís como operário qualificado principal — carpinteiro de limpos.

Mais se torna público que os referidos candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

2611016017

## CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

### Aviso n.º 9869/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 9 de Maio de 2007 e na sequência do concurso externo de ingresso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de serviço social de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta autarquia, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 81, de 5 de Abril de 2004, e cuja lista de classificação final foi notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeada na categoria de técnica superior de serviço social de 2.ª classe a candidata classificada em 1.º lugar da referida lista, Fernanda Marinha Gomes Meireles.

A candidata nomeada deverá assinar o termo de posse para que foi nomeada no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. [A presente nomeação não está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

16 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.

2611015785

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

### Aviso n.º 9870/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior, relações internacionais (estagiário)

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Maio de 2007 e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de relações internacionais, pertencente ao quadro do pessoal próprio desta autarquia e ao serviço do Sector Educação de Cooperação.

2 — Vencimento — a remuneração será a resultante do regime previsto no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e respectivos anexos, sendo de € 1048,87, índice 321, no período de estágio (sem prejuízo do direito de opção pela remuneração do lugar de origem no caso de candidatos já providos definitivamente), e de € 1307, escalão 1, índice 400, aquando do ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe.

3 — Forma de ingresso — regime de estágio (artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho).

3.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano, findo o qual os estagiários serão ordenados em função da classificação obtida.

3.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme o candidato já possua ou não nomeação definitiva na função pública.

3.3 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples com base nos seguintes factores:

- Classificação do relatório de estágio;
- Classificação de serviço no período de estágio;
- Classificação obtida no conjunto de acções de formação efectuadas.

3.4 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo nos lugares vagos de técnico superior.

3.5 — A avaliação e a classificação final do estágio competem ao júri de estágio, que terá a mesma composição do júri definido para a selecção.

O concurso reger-se-á, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º, se faz constar:

4 — O concurso é de provimento, válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

5.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Especiais — podem concorrer indivíduos possuidores de licenciatura em Relações Internacionais.

5.3 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, poderão ser opositores ao concurso acima referenciado pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, possuidores dos requisitos referenciados nos n.ºs 5.1 e 5.2, os quais em caso de igualdade de classificação têm preferência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6 — Os métodos de selecção dos concorrentes, bem como a natureza, forma e duração das provas são prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos, numa única fase, com a duração de uma hora e trinta minutos (com carácter eliminatório), avaliação curricular (com carácter eliminatório) e entrevista profissional de selecção.